



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões .

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 66, §1º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apresentadas nos processos de lei nº 198/2021, 287/2021 e 288/2021.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – **Odirlei José de Magalhães** – Presidente;

II – Roberto Margari de Souza – Relator;

III – Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio